



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 947/92.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei Municipal nº 839/91, a abrir Créditos Suplementares, com seus respectivos valores, às seguintes dotações do orçamento vigente:

I - Crédito no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros) à rubrica:

- 3 - Departamento de Administração e Finanças
- 3.1 - Setor Administrativo
- 1500000 - Assistência e Previdência
- 1582000 - Previdência
- 1582492 - Previdência Social e Segurados
- 15824922-03 - Manutenção Ativ. Obrigações Patronais
- 3110 - Pessoal
- 3113 - Obrigações Patronais

II - Crédito no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) à rubrica:

- 4 - Departamento de Serviços e Obras
- 4.1 - Setor de Serviços Públicos
- 1000000 - Habitação e Urbanismo
- 1060000 - Serviços de Utilidade Pública
- 1060327 - Iluminação Pública
- 10603272-05 - Manut. Ativ. Iluminação Pública
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3132 - Outros Serviços e Encargos

III - Crédito no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) à rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4 - Departamento de Serviços e Obras
- 4.3 - SEMAR (Serv. Mun. Assist. Rural) e
Equipamento Rodoviário
- 1600000 - Transporte
- 1688000 - Transporte Rodoviário
- 1688534 - Estradas vicinais
- 16885341-17 - Constr. 50 mata-burros Estradas Vic.
Municipais
- 4100 - Investimentos
- 4110 - Obras e Instalações

IV - Crédito no valor de Cr\$
10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) à rubrica:

- 5 - Departamento Social
- 5.2 - Setor de Saúde e Assistência Social
- 1500000 - Assistência e Previdência
- 1581000 - Assistência
- 1581486 - Assistência Social Geral.
- 15814862-27 - Manut. Ativ. Atendimento Assistência
às Pessoas Carentes em Geral
- 3120 - Material de Consumo

Art. 29 - Para ocorrer o disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I - Anulação parcial de Cr\$
1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil cruzeiros) da rubrica:

- 4 - Departamento de Serviços e Obras
- 4.1 - Setor de Serviços Públicos
- 0500000 - Comunicações
- 0522000 - Telecomunicações
- 0522134 - Telefonia
- 05221341-04 - Const./Exten. Rede e Inst. Equip.
Telef. na Reg. de Campo Alegre
- 4110 - Obras e Instalações

II - Anulação parcial de Cr\$
1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil cruzeiros) da rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4 - Departamento de Serviços e Obras
- 4.1 - Setor de Serviços Públicos
- 0500000 - Comunicações
- 0522000 - Telecomunicações
- 0522134 - Telefonia
- 05221341-04 - Const./Ext. Rede e Instalação Equip.
Tel. na Reg. Campo Alegre
- 4120 - Equipamentos e Material Permanente

III - Anulação parcial de Cr\$

1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) da rubrica:

- 4 - Departamento de Serviços e Obras
- 4.1 - Setor de Serviços Públicos
- 0500000 - Comunicações
- 0522000 - Telecomunicações
- 0522137 - Radiodifusão
- 05221371-04 - Aquis. Torre Capt. Sin. TV
- 4120 - Equipamento e Material Permanente

IV - Anulação parcial de Cr\$

1.100.000,00 (Um milhão e cem mil cruzeiros) da rubrica:

- 4 - Departamento de Serviços e Obras
- 4.2 - Setor de Obras Públicas
- 0300000 - Administração e Planejamento
- 0307000 - Administração
- 0307021 - Administração Geral
- 03070212-09 - Manut. Atv. Set. Obras Públicas e
Almoxarifado
- 3120 - Material de Consumo

V - Anulação parcial de Cr\$

1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros) da rubrica:

- 5 - Departamento Social
- 5.1 - Setor de Educação e Cultura
- 0800000 - Educação e Cultura
- 0841000 - Educação da Criança de 0 a 6 anos
- 0841185 - Creche
- 08411852-01 - Manut. Ativ. Atendimento Infantil
- 3120 - Material de Consumo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil cruzeiros) da rubrica:

- VI - Anulação parcial de Cr\$
- 5 - Departamento Social
 - 5.1 - Setor de Educação e Cultura
 - 0800000 - Educação e Cultura
 - 0841000 - Educação da Criança de 0 a 6 anos
 - 0841185 - Creche
 - 08411851-01 - Construção de Creche Municipal
 - 4110 - Obras e Instalações

1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil cruzeiros) da rubrica:

- VII - Anulação parcial de Cr\$
- 5 - Departamento Social
 - 5.1 - Setor de Educação e Cultura
 - 0800000 - Educação e Cultura
 - 0842000 - Ensino Fundamental
 - 0842021 - Administração Fundamental
 - 08420212-04 - Manut. Ativ. Div. Administração Ens. Municipal
 - 3110 - Pessoal
 - 3113 - Obrigações Patronais.

1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros) da rubrica:

- VIII - Anulação parcial de Cr\$
- 5 - Departamento Social
 - 5.1 - Setor de Educação e Cultura
 - 0800000 - Educação e Cultura
 - 0842000 - Ensino Fundamental
 - 0842187 - Erradicação do Analfabetismo
 - 08421872-05 - Manut. Ativ. Ens. na Errad. Analfab.
 - 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos

1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros) da rubrica:

- IX - Anulação parcial de Cr\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 5 - Departamento Social
- 5.1 - Setor de Educação e Cultura
- 0800000 - Educação e Cultura
- 0842000 - Ensino Fundamental
- 0842223 - Educação Física
- 08422232-09 - Manut. Ativ. Educ. Física Ensino
- Municipal
- 3120 - Material de Consumo

- X - Anulação parcial de Cr\$

1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros) da rubrica:

- 5 - Departamento Social
- 5.1 - Setor de Educação e Cultura
- 0800000 - Educação e Cultura
- 0842000 - Ensino Fundamental
- 0842239 - Transporte Escolar
- 08422392-10 - Manut. Ativ. Transp. Escolar
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais

- XI - Anulação parcial de Cr\$

1.400.000,00 (Hm milhão e quatrocentos mil cruzeiros) da rubrica:

- 5 - Departamento Social
- 5.1 - Setor de Educação e Cultura
- 0800000 - Educação e Cultura
- 0842000 - Ensino Fundamental
- 0842427 - Alimentação e Nutrição
- 08424272-11 - Manut. Ativ. Hort. Escol. Municipais
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3132 - Outros Serviços e Encargos.

- XII - Anulação parcial de Cr\$

1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil cruzeiros) da rubrica:

- 5 - Departamento Social
- 5.1 - Setor de Educação e Cultura
- 0800000 - Educação e Cultura
- 0842000 - Ensino Fundamental
- 0842427 - Alimentação e Nutrição
- 08424271-12 - Reequipamento de Hortas Escolares
- 4120 - Equipamentos e Material Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

XIII - Anulação parcial de Cr\$
1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros) da rubrica:

- 5 - Departamento Social
- 5.1 - Setor de Educação e Cultura
- 0800000 - Educação e Cultura
- 0843000 - Ensino Médio
- 0843197 - Formação para o Setor Secundário
- 08431971-14 - Reequip. Esc. Mun. 2º Grau Sant'Ana
- 4120 - Equipamentos e Material Permanente

XIV - Anulação parcial de Cr\$
1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) da rubrica:

- 5 - Departamento Social
- 5.1 - Setor de Educação e Cultura
- 0800000 - Educação e Cultura
- 0843000 - Ensino Médio
- 0843199 - Ensino Polivalente
- 08431992-14 - Manut. Centro Educação para Trabalho Profissionalizante
- 3130 - Serviço de Terceiros e Encargos
- 3132 - Outros Serviços e Encargos

XV - Anulação parcial de Cr\$
1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) da rubrica:

- 5 - Departamento Social
- 5.3 - Setor de Esporte, Turismo e Lazer
- 0300000 - Administração e Planejamento
- 0307000 - Administração
- 0307021 - Administração Geral
- 03070212-35 - Manut. Ativ. Div. Setor de Esporte, Turismo e Lazer
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 08 de
dezembro de 1992.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL

